EXPEDIENTE LIDO
EM 12 SET 1994

EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 09 SET 1994

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 625/94

PROJETO DE LEI N.o 625/94.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 31/10/94
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 07/11/94
POR UNANIMIDADE

D E C R E T A

SÚMULA:- Autoriza ao Prefeito Municipal a transformar mão-única' a Rua Castro Alves.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a transformar a Rua Castro Alves em Mão-Única, sentido Jardim Independência/Panorama, desde a Avenida Londrina até a Avenida Montreal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ' em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 1994.

.....
JOSÉ AMARAL DE SOUZA
= Vereador - Autor =

.....
ADÉRCIO MARQUES DA SILVA
= Vereador - Co-Autor =

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2